



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 701/2006, DE 30 DE AGOSTO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MANTENEDORA DA RÁDIO ESCUTA FM, PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

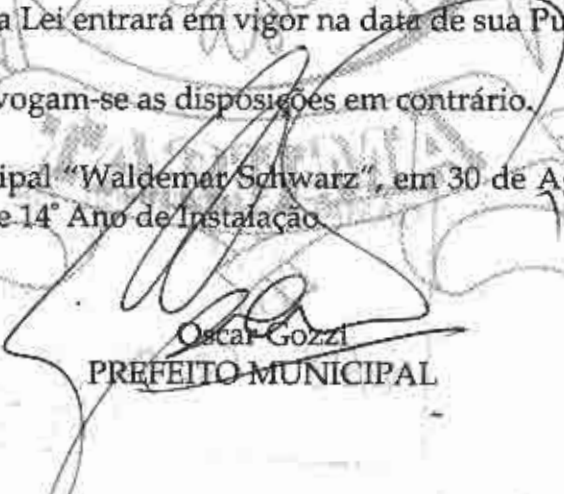
Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 00.699.688/0001-40, com sede à Rua Smith de Vasconcelos, n. 520 – Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Tarumã, da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, utilizando o canal 221E, Classe C, nos termos da Portaria n. 471, de 29 de Novembro de 2004, do Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços da Comunicação Eletrônica, Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, constante dos autos do Processo n. 53000.009914/2003.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 30 de Agosto de 2006, 16º Ano de Emancipação-Política e 14º Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

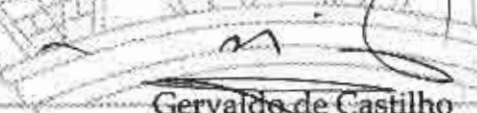


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

(fls. 02 – Lei Municipal n. 701/2006)


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 30 de Agosto de 2006.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

